ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 057/2009

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

DESIGNAR o Servidor LEANDRO ZAMBONI, para que, em caso de necessidade, compareça ao Ministério Público Estadual nesta cidade, para manusear e extrair cópias da documentação contábil e administrativa apreendida nesta Casa no ano de 2.002, quando da atuação da força tarefa que investigou atos de então vereadores, referentes aos exercícios financeiros de 1999-2002.

O servidor designado deverá quando da realização da tarefa para o qual foi designado mediante esta ato, se apresentar devidamente identificado.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 de Junho de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário